

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 058/2024

O Coordenador da Comissão de Contratação da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos princípios gerais que norteiam as atividades da FENACLUBES, em especial os princípios gerais de direito, conforme o disposto no art. 2º, § 1º e art. 24, ambos do Regulamento de Contratações de Bens e Serviços – RCBS, em razão de conveniência e oportunidade, decide **REVOGAR o EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 058/2024**, cujo objeto trata da contratação de instalações destinadas à realização da “5ª SEMANA NACIONAL DOS CLUBES 2025”.

Campinas, 07 de outubro de 2024.



Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão de Contratação